PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 966/2022.
DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: AUTORIZA A PREMIAÇÃO DE UMA MOTO PARA INCENTIVO AO RECOLHIMENTO DO IPTU EM DIA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado comprar e promover sorteio de uma Moto - 160 Cilindradas, a título de incentivo ao recolhimento do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Territorial e Predial, relativo ao exercício de 2022 denominado: "**Campanha IPTU em dia**."

Art. 2º. Para assegurar a participação no sorteio, o contribuinte que estiver em dia com os IPTU, até o último dia do mês de novembro do exercício de 2022, sobre seus imóveis, estará assim classificado para participação do sorteio que ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, para pagamento da premiação correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Fica autorizado o Poder Executivo a emitir decreto regulamentar para detalhar as regras do sorteio.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 966/2022

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto em voga que *"Autoriza a premiação de uma Moto para incentivo ao recolhimento do IPTU em dia, relativo ao Exercício de 2022, e dá outras providências"*

A Campanha denominada "**Campanha IPTU em dia**.", tem por fito fomentar o pagamento do IPTU, beneficiando aqueles que se encontram adimplentes com suas obrigações para com o Município.

Como é do conhecimento dos nobres Vereadores já este será o 2º (segundo) ano que este município traz esta campanha de incentivo ao pagamento do IPTU, bem como não pode-se deixar de mencionar, a Campanha foi um grande sucesso no exercício anterior.

Por fim vale frisar, que a campanha será amplamente divulgada nos veículos de comunicação, como forma de alcançar o maior número possível de munícipes e consequentemente de arrecadação ao Município.

Posto isto, justificada a matéria, submeto o Projeto de Lei aos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-nos da oportunidade para reiterar os protestos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal